



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6048 - Quinta-feira, 25 de julho de 2019  
**Divulgação:** Quinta-feira, 25 de julho de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 26 de julho de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), nos termos do art. 26, do Decreto nº 19.990, de 23 de maio de 2018, e CESSA EFEITOS das Portarias nº 042, de 31/01/2018 e 267, de 31/07/2018, a contar da publicação desta, através da Portaria 322, de 19/07/2019. (Processo 17.0.000102168-0)

Nome	Cargo	Atuação	Matrícula	Órgão	Data início
RITA DE CÁSSIA REDA ELOY (Vice-presidente)	Administrador	Titular	206523	SMTC	31/01/18
HELENO BAPTISTA FRANKEN (Secretário)	Administrador	Suplente	1451146	SMTC	29/01/19
MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA	Assistente Administrativo	Titular	576016	DGPES/SMPG	15/03/19
MARISTELA ANTUNES FURRE	Administrador	Suplente	793611	DGPES/SMPG	31/01/18
CAMILA LACERDA COUTO (Presidente)	Arquivista	Titular	1087185	CGD/SMPG	31/01/18
MÁRCIA DA SILVA DUPKE	Arquivista	Suplente	798580	CGD/SMPG	31/01/18
PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES	Assistente Administrativo	Titular	1036114	SMRI	26/06/18
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	Assistente Administrativo	Suplente	1058096	SMRI	14/03/19
CRISTIANO CRUZ CANDATEN	Gerente	Titular	31666	PROCEMPA	31/01/18
ANDRÉ WINK GUARAGNA	Controller	Suplente	32425	PROCEMPA	01/11/18
DANIELLA GARCIA PEREIRA	Gestor E	Titular	1468111	GP	26/03/19
KARINA RATH	Assistente	Suplente	1389416	GP	31/01/18
ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI	Procuradora	Titular	526130	PGM	31/01/19
WINNIE NUNES ALVES	Assistente	Suplente	1378155	PGM	31/01/19

**DISPENSA** os membros abaixo relacionados da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), através da Portaria 321, de 19/07/2019. (Processo 17.0.000102168-0)

Nome	Cargo	Atuação	Matrícula	Órgão	Data dispensa
	Auditor				

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	de Controle Interno	Titular	336546	SMPG	29/01/19
RAQUEL DA SILVEIRA	Oficial de Gabinete	Suplente	1398709	SMPG	29/01/19
CAROLINA DA COSTA FERREIRA	Assistente Administrativo	Titular	1104381	SRH/SMPG	15/03/19
ADRIANA VASCONCELOS DUARTE	Auditor de Controle Interno	Suplente	491989	SMTC	29/01/19
FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA	Assistente Administrativo	Suplente	153026	SMRI	14/03/19
LEANDRO LOBATO CAMARGO	Controller	Suplente	32243	PROCEMPA	01/11/18
CACIANO SGORLA FERREIRA	Assessor Jurídico	Titular	1401912	GP	26/03/19
MARIA BETÂNIA BRAUN	Chefe de Gabinete	Titular	1362224	PGM	31/01/19
CAROLINE TURRI	Coordenador	Suplente	1396420	PGM	31/01/19

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Paternidade, de 15/07/2019 a 03/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 93 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000092671-2).

**DESIGNA** JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Segurança, 08501010, substituindo ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 24/07/2019 a 07/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 94 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000092729-8).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166/04, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 3 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 12/06/2019, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7641325 de 23/07/2019 (processo 19.0.000083062-6).

**CONCEDE**, a DANIELA PINTO MIRANDA, 1367501/01, Assistente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 08/07/2019, com base na Lei nº 10.087, de 16/11/2006, e art. 24 da Lei Complementar nº 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7635920 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000037840-5).

**CONCEDE**, a MARCELO CASADO SCIPIONI, 1367501/01, Assessor Especialista de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 08/07/2019, com base na Lei nº 10.087, de 16/11/2006, e art. 24 da Lei Complementar nº 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7638449 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000086134-3).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo ao Desempenho a ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS, 1489470/01, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 15/07/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7641139 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000086145-9).

**CONVOCA** LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, 1490389/1, Diretor de Divisão, 11260015, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7634476 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000083492-3).

**CONVOCA** ISAC DA SILVA VILLANOVA, 1490362/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7633660 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000082611-4).

**CONVOCA** SIMONE BEATRIS WILDEMANN, 1488503/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7538426 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000079544-8).

**CONVOCA** DANIELA PINTO MIRANDA, 1367501/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7620167 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000037840-5).

**DESIGNA** DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501015, vaga 1002499, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7569066 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000080877-9).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Despesa e Gasto Público/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria,

41501007, vaga 1002490, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7569207 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000080877-9).

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Smc/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501013, vaga 1002497, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7569277 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000080877-9).

**DISPENSA** PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501015, vaga 1002499, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7568733 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000080877-9).

**DISPENSA** CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Smc/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501013, vaga 1002497, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7569223 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000080877-9).

**DISPENSA** DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Despesa e Gasto Público/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, vaga 1002490, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7569132 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000080877-9).

**EXONERA**, a pedido, RAFAEL HUMBERTO LAGO, 1474456/1, do cargo em comissão de Gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002010, a contar de 09/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7631304, de 23/07/2019 (processo 19.0.000084168-7).

**EXONERA** DANIELA PINTO MIRANDA, 1367501/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000154, a contar de 08/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7620152, de 22/07/2019 (processo 19.0.000037840-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/06/2019, em relação a ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166/04, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 2367, de 21/10/2016, publicada na edição 5367, de 26/10/2016, do Diário Oficial de Porto Alegre, que concedeu a Parcela Especial de Nível 1 da Gratificação por Atividades de Planejamento Estratégico, através da Portaria 7641316, de 23/07/2019 (processo 19.0.000083062-6).

**NOMEIA** ISAC DA SILVA VILLANOVA, 1490362/1 para o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002686 a contar de 26/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei

Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7633657 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000082611-4).

**NOMEIA LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, 1490389/1, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002823, a contar de 15/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7634393, de 23/07/2019 (processo 19.0.000083492-3).

**NOMEIA DANIELA PINTO MIRANDA**, 1367501/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000046, a contar de 08/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7620160, de 22/07/2019 (processo 19.0.000037840-5).

**NOMEIA SIMONE BEATRIS WILDEMANN**, 1488503/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002526, a contar de 14/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7538393, de 12/07/2019 (processo 19.0.000079544-8).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 064 de 18/07/2019, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, incluindo a servidora VIRGÍNIA DARSIE DE OLIVEIRA, matrícula 1439545/2, Assessora Especialista, em substituição a ALEXANDRE BRUNO ARRAIS DURANS, matrícula 1390058/1, Assessor Técnico, para compor a Primeira Turma da referida Câmara, com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 6 de julho de 2016, a contar da publicação do presente ato. Através da Portaria 065 de 24/07/2019 (Processo 17.0.000090337-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 02/05/2015 o fiscal de contrato da obra de execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Voluntários da Pátria, que passou a ser ALANDER CERATTI LOPES, Engenheiro, matrícula 259643/02, em substituição a ANTÔNIO LOCI F. DE MATOS, Engenheiro, matrícula 53111/02. Através da Portaria 73 de 24/07/2019. (Processo 002.081048.11.4)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor LEONARDO MARICATO DE MELO, 109197/6, Secretário Adjunto, a dispensa de

ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de representar a Secretaria Municipal da Cultura no Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura do RS nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2019 no Anfiteatro da Fundação Casa de Artes em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 54 de 22/07/2019 (processo 19.0.000080657-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da VI Jornada de Estudos sobre Processamento de Produtos para Saúde, dia 16/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 735, de 24/07/2019 (processo 19.0.000092110-9).

**AUTORIZA** CLAUDIA FONTOURA DIAS, 477415/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso de Pneumologia do Rio de Janeiro, de 12/09 a 14/09/2019, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 734, de 24/07/2019 (processo 19.0.000090894-3).

**AUTORIZA** SONIA FERNANDES DE SÁ, 421604/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 09/10 a 12/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 733, de 24/07/2019 (processo 19.0.000091292-4).

**AUTORIZA** CIRLANE HOLLAS, 992620/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso de Pediatria, de 09/10 a 12/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 731, de 24/07/2019 (processo 19.0.000086956-5).

**AUTORIZA** CIRLANE HOLLAS, 992620/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 09/10 a 12/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 730, de 24/07/2019 (processo 19.0.000089156-0).

**AUTORIZA** LEANDRA GIRARDI, 329669/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio de ECMO e de Dispositivos de Suporte Ventricular, de 24/10 a 26/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 729, de 24/07/2019 (processo 19.0.000091601-6).

**AUTORIZA** ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do evento "Chimarrão Científico", dia 23/08/2019, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 728, de 24/07/2019 (processo 19.0.000090394-1).

**AUTORIZA** DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/01, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina sobre Vigilância e o Controle das Micoses Sistêmicas, de 19/08 a 23/08/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 727, de 24/07/2019 (processo 19.0.000091417-0).

**AUTORIZA** LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro "Contribuições do Acesso Mais Seguro sob a Perspectiva dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável", de 27/08 a 28/08/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 726, de 24/07/2019 (processo 19.0.000089929-4).

**AUTORIZA** JOSIANE FELBER DA SILVA, 470688/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da VIII Jornada de Terapia Intensiva do Hospital Pompéia, de 01/08 a 02/08/2019, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 723, de 22/07/2019 (processo 19.0.000091406-4).

**AUTORIZA** VALÉRIA DOMINGUES SCHIFINO, 395149/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da 21ª Jornada de Inverno da SBGG-RS, de 16 a 17/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 722, de 22/07/2019 (processo 19.0.000088562-5).

**AUTORIZA** NILDETE VARGAS POZEBOM, 1115863/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Estomaterapia, de 27/10 a 31/10/2019, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 627, de 11/07/2019 (processo 19.0.000079212-0).

**AUTORIZA** LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Congresso Brasileiro de Estomaterapia, de 26/10 a 30/10/2019, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 721, de 22/07/2019 (processo 19.0.000083025-1).

**AUTORIZA** NEUSA AITA AGNE, 1439243/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Gaúcho de Psiquiatria, de 22/08 a 23/08/2019, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 720, de 22/07/2019 (processo 19.0.000091532-0).

**AUTORIZA** NEUSA AITA AGNE, 1439243/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento Profissional em Intervenção Precoce Naturalista, de 29/08 a 30/08/2019, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 719, de 22/07/2019 (processo 19.0.000091523-0).

**AUTORIZA** MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da VI Jornada de Estudos sobre Processamento de Produtos para Saúde, dia 16/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 718, de 22/07/2019 (processo 19.0.000091385-8).

**AUTORIZA** LISIANE LUI, 379168/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Simpósio do Centro de Medicina Fetal, de 30/08 a 31/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 717, de 22/07/2019 (processo 19.0.000090998-2).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019, como Coordenador DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/01, Administrador, como Coordenadora-Adjunta NAYANA VIGIL DA SILVA PEREIRA, 1374761/01, Assessor Especialista, como Secretária do Comitê RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 6179731/03, Administradora, como Membros Titulares: THIAGO FRANK, 592629-2, Diretor-Geral de Atenção Primária à Saúde, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158-02, Administradora, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240-01, Assistente Administrativo, ROGER HALLA, 585789/01, Médico Veterinário, FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/01, Médico Especialista, CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, matrícula 114667001, MARCIA CURCUCINSKI DA SILVA, matrícula 301209; como membros suplentes: MARSAM ALVES DE TEIXEIRA, 1093, Enfermeiro, FABIANE PINTO MASTALIR, 595138/02, Médica Especialista, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/01, Médica Especialista MARCELO PÁSCOA PINTO, 1080555, Médico Veterinário, VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, 371649/01, Médico Especialista, ELAINE MARIA RIEGEL, Técnica em Enfermagem, 585935, para comporem o Comitê de Apuração das Metas das Gratificações de Incentivo à Qualidade de Gestão no SUS – GIQSUS e Incentivo à Qualidade de Atenção no SUS – GIQAS prevista na Lei Municipal nº 11.140 de 14/10/2011, para o exercício de 2019, através da Portaria 740 de 24/07/2019 (processo 18.0.000002633-2).

**NOMEIA** os integrantes para comporem a Comissão de Acompanhamento de Contrato do Hospital

Beneficência Portuguesa, conforme quadro abaixo. Através da Portaria 662 de 23/07/2019 (processo 17.0.000100318-6).

TITULAR	SUPLENTE
MELISSA FUHRMEISTER - Hospital	JORGE RICARDO PIGATTO
RAFAEL FRANÇA - Hospital/Corpo Docente	
JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR - Conselho Municipal de Saúde	

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 575 de 05/07/2019 que autoriza NELCI DIAS DA SILVA, 469546/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Diretrizes para Implantação de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária a Saúde no dia 24/07/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 732, de 24/07/2019 (processo 19.0.000081443-4).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a DEBORA CAMARGO STRADA, 1028260/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2019, os efeitos da Portaria 457 de 20/03/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1271 de 24/07/2019 (Processo 19.10.000006632-0).

**CESSA**, em relação a GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 11/04/2019, os efeitos da Portaria 1691 de 25/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1273 de 24/07/2019 (Processo 19.10.000004509-8).

**CONCEDE**, a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, de 28/04/2019 a 31/12/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1232 de 19/07/2019 (Processo 19.10.000005442-9).

**CONCEDE**, a YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Equipe de Obras Cíveis/C-OBRAS/GEPO/DD, a contar de 07/01/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1272 de 24/07/2019 (Processo 19.10.000006117-4).

**CONCEDE**, a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/3, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 01/04/2019 a 01/10/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007;

Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1275 de 24/07/2019 (Processo 19.10.000005608-1).

**CONCEDE**, a MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , de 12/07/2019 a 11/01/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1276 de 24/07/2019 (Processo 17.10.000004094-0).

**CONCEDE**, a ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 19/07/2019 a 18/07/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1277 de 24/07/2019 (Processo 17.10.000004258-6).

**DESIGNA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90510000, substituindo MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1268 de 24/07/2019 (Processo 16.10.000003809-5).

**DESIGNA** LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90532000, substituindo JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/07/2019 a 22/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1223 de 18/07/2019 (Processo 19.10.000000981-4).

**MODIFICA** a Portaria 360 de 26/02/2019 que modificou a Portaria 352 de 22/02/2019 que modificou a Portaria 748 de 25/04/2018 que modificou a Portaria 1940 de 01/11/2017 que designou os servidores a seguir listados para efetuar as atividades relacionadas no inciso II, alínea “e” da IDG 442/14: VERA MARIA SOUZA ERGEU, 70774.3, MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 72831.0, TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 73175.7, KASSIO SILVA DE CARVALHO, 126057.0, JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 70666.0; GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 72598.8; GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 131674.5, ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 102662.3, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 71575.2, MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 48291.5, e ANTONIO CANDITO FONSECA TAVARES, 79593.0, no período de 01/07/2015 até 30/09/2019, passando a incluir CEZAR GARCIA DA SILVA, 10221.3, a contar de 28/04/2019, através da Portaria 1267 de 23/07/2019 (processo 18.10.000002523-7).

## **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** a servidora DEBORA CAMARGO STRADA, matrícula 1028260, Engenheiro, da DT para o

DT/GTAG a contar de 01/07/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1269 de 24/07/2019 (Processo 19.10.000006632-0).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, os servidores CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, para a função de Fiscal de Contrato Titular e PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO, 662322, para a função de Fiscal de Contrato Substituto, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cessão que será firmado entre este DMLU e a ASSOCIAÇÃO PEDAL DA INCLUSÃO, através da Portaria 7654694 de 24/07/2019 (Processo 19.17.000003189-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, os servidores CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, para a função de Fiscal de Contrato Titular e PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO, 662322, para a função de Fiscal de Contrato Substituto, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cessão que será firmado entre este DMLU e a ASSOCIAÇÃO COZINHAR E SERVIR, através da Portaria 7654503 de 24/07/2019 (Processo 19.17.000003188-8).

**MODIFICA** a Portaria 7129603 de 31/05/2019, EXCLUINDO a servidora CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, da função de Fiscal de Serviços Substituta e INCLUINDO a servidora CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS, 765834, referente ao Contrato de Plano de Saúde Coletivo - CENTRO CLINICO GAÚCHO, através da Portaria 7655049 de 24/07/2019 (Processo 19.17.000002132-7).

**MODIFICA** a Portaria 3504780 de 19/03/2018, que designa a Comissão de Fiscalização do Contrato 08/2015, celebrado por este DMLU com a contratada B. A. MEIO AMBIENTE LTDA, INCLUINDO o servidor CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA, 655548, na função de Fiscal de Serviço, através da Portaria 7655608 de 24/07/2018 (processo 18.17.000000347-1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato emergencial nº DL 60/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 30.816.349/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, e supervisor, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 486, de 24/07/2019 (Processo 19.15.000001673-6).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Matrícula</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal de Contrato e Serviço	RICARDO NICOLAIEWSKI	1204033/02	LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN	1383531/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo 001.007616.16.3, livro 979-0, folha 141, registro 62299, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a Empresa ALEXSANDER QUINTINO RAMOS - ME, CNPJ nº 04.637.889/0001-73, cujo objeto é a aquisição de carimbos e chaves, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 487, de 24/07/2019 (Processo 17.15.000001592-5).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	RICARDO NICOLAIEWSKI	1204033/02	PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo 19.15.000002698-7, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a Empresa SANDRO BORGES DA ROSA, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de laudo microbiológico e/ou laudo físico-químico da água, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 488, de 24/07/2019 (Processo 19.15.000002698-7).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Serviço	PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581/01	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 15/2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a Empresa CONTROLE DE PRAGAS MASTER SUL LTDA, CNPJ nº 18.192.759/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização e desratização de todas as unidades, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 489, de 24/07/2019 (Processo 17.15.000003026-6).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581/01

### **DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**RESOLVE** determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na construção de creche em próprio municipal. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência: MARDOQUEU BOESING RAMOS (PAD 202916); Secretário: JORGINA DA ROCHA FLORENTINO (PAD 175285); Membro: LEANDRO DUARTE SAMPAIO (PAD 208647); Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, que deverão ser anexadas ao processo SEI de nº 19.18.000000374-1. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria 11111-1579, de 24/07/2019 (Processo 1918000000374-1).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** NEIMAR SAUSEN, 101256.8/01, Assistente Administrativo, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, no período de 29/07/2019 a 31/12/2020, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15559 de 08/05/2007,

através da Portaria 91 de 23/07/2019 (processo 19.13.000004091-8).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26/06/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) BRENO DE SOUZA SILVA, matrícula 66574.8, falecido em 26/06/2019, Estatutário, no cargo de Mecânico, código OP-3.02.04.D.04-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por Invalidez, com provento integral, conforme Ato nº 23 de 08/02/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/05/1969, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 25% ao pensionista GUILHERME DA SILVA SILVA, matrícula 66574.8, CPF: 049.038.370-09, filho, data fim em 14/08/2034, valor de, 25% a pensionista ESTER YASMIM DA SILVA SILVA, matrícula 66574.8 CPF 056.532.150-24, filha, data fim em 22/11/2038, no valor de, e 25% ao pensionista CLAUDIO VINICIUS DA SILVA SILVA, matrícula 66574.8, CPF 043.248.230-06, filho, data fim em 17/05/2021, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Referencia B – Ato nº 95/86, Referencia D – Ato nº 303/88 (BP 03/89), RTI (50%) – Ato nº 221 de 16/11/1998 (processo 005.003761.96.7). Fica reservada a cota de 25% para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a) 175.900.510-04, PASEP do ex-servidor 100 426 923 82, através da Portaria 955 de 24/07/2019 (processo 18.13.000006308-4) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000058041-7** – DEFERE o pedido de indenização de férias efetuado pela servidora inativa TERESINHA DE LOURDES QUADROS DE CAMARGO, 267445/1, conforme análise da área competente.

**Processo 19.17.000003167-5** – INDEFERE o pedido apresentado por RENATO NUNES DE OLIVEIRA, de pagamento de auxílio funeral, referente ao ex-servidor JOAO ESCARPETT DE OLIVEIRA, 16199/01, conforme análise das áreas competentes, por ausência de suporte fático.

**Processo 19.0.000006272-6** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por VIVIAN FERREIRA BICCA, 394832/01, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 19.0.000087573-5** – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pelo ex-servidor RAFAEL JOSTMEIER VALLANDRO, 785924 por ausência de base legal.

**Processo 19.0.000058045-0** – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pela servidora inativa TERESINHA DE LOURDES QUADROS DE CAMARGO, 267445 por ausência de base legal.

**Processo 19.0.000088678-8** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela ex-servidora, aposentada, MIRIAM DANI, 539720/1, por falta de amparo legal.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.15.000003774-1** – DEFERE, em 23/07/2019, o pedido de abono de falta no dia 17/04/2019, relativo a DENISE KOBBS, matrícula 1307932/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, com base na manifestação de sua chefia imediata.

**Processo 19.15.000004138-2** – DEFERE, em 23/07/2019, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 30/04/2019, em relação a REGIS CARDOSO DE MEDEIROS, matrícula 1125753/02, Educador Social, com base na manifestação da chefia.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000004882-0** - DEFERE, em 24/07/2019, licença-maternidade para fins de adoção, a CARMEM SUZANA COSTA CUSTÓDIO, matrícula 1029630, cargo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias, a partir de 10/07/2019, com base no inciso III do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PORTARIA 7641677/2019**  
**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMTC/SMPG/PGM 7470264, 23/07/2019**  
**PROCESSO 19.0.000056223-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no

Decreto Municipal 15.437, de 27/12/2006 e alterações, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, e as modificações introduzidas pela Lei Complementar Municipal 817, de 30/08/2017, sobretudo em seus artigos 23 e 24, estabelecem, pela presente Portaria, as Metas Anuais de Resultado (MARES), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no exercício de 2019.

Art. 1º. Para efeito do disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal 15.437/2006, o percentual de alcance das MARES, no exercício de 2019, será composto de:

- I – 70% referentes ao atingimento das metas de arrecadação fazendária, estipuladas nesta Portaria;
- II – 30% referentes ao atingimento das metas dos indicadores de desempenho na execução de rotinas, definidos no anexo desta Portaria.

Art. 2º. As MARES acumuladas relativas à Arrecadação Fazendária para o exercício de 2019, em Unidade Financeira Municipal (UFM), são as que constam nos incisos deste artigo.

I – 1º quadrimestre de 2019:.....	205.345.910,27
II – 2º quadrimestre de 2019:.....	370.932.022,31
III – 3º quadrimestre de 2019:.....	569.203.422,61

Art. 3º. O percentual atribuído aos indicadores de desempenho na execução de rotinas, referido no inciso II do art. 1º, desdobra-se entre tais indicadores de acordo com os pesos atribuídos a eles, conforme o anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Na ausência de dados para algum indicador em determinado quadrimestre, ou no caso de inativação do mesmo, impossibilitando sua mensuração, será procedida a redistribuição proporcional de seu percentual impactante no resultado entre os indicadores efetivamente mensurados, de acordo com seus respectivos pesos.

Art. 4º. No exercício de 2019, a GRFPO será acompanhada através de processo administrativo eletrônico, denominado Processo Controle da GRFPO de 2019, o qual acumulará informações relativas à proposição e definição de indicadores e metas e aos relatórios sobre os resultados alcançados.

Art. 5º. Para cada indicador de desempenho na execução de rotinas, haverá um servidor responsável designado no anexo desta Portaria. Este servidor deverá:

- I – anexar, no prazo de 10 dias da publicação desta Portaria, o cadastro de indicador preenchido no Processo Controle, informando o nome do indicador, sua fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição, responsável, interpretação, fonte, metas para o exercício de 2019 e explicações pertinentes a sua aferição, bem como possíveis exceções na rotina que possam ocorrer (campo Observações);
- II – apresentar trimestralmente, ao titular de sua pasta, o(s) relatório(s) de resultado do(s) indicador(es) de desempenho sob sua responsabilidade, indicando a meta, o desempenho aferido e a relação entre o desempenho e a meta;
- III – após validação com o titular da pasta, informar trimestralmente, através de inclusão de documento no Processo Controle, o resultado alcançado para o(s) respectivo(s) indicador(es), até o sétimo dia útil do mês subsequente ao trimestre avaliado; e
- IV – anexar, até o sétimo dia útil do mês subsequente ao trimestre avaliado, no Processo Controle, ou em processo paralelo que esteja vinculado a este, os comprovantes de realização dos resultados alcançados trimestralmente.

Art. 6º. Os relatórios com os resultados trimestrais da GRFPO já validados pelos Secretários da SMTC, da SMPG e da PGM deverão ser encaminhados à SMF para consolidação e apuração final.

Parágrafo Único. Em caso de falta de entrega dos resultados aferidos até o prazo definido no inciso IV do art. 5º, os indicadores serão desconsiderados e o resultado alcançado para o percentual definido no inciso II do art. 1º será calculado de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art., 3º.

Art. 7º. Será realizada avaliação trimestral das MARES pelos titulares de pasta para apurar necessidade de revisão em decorrência das seguintes circunstâncias:

- I - alterações legislativas, caso fortuito ou força maior que tenham alterado o quadro geral no qual as MARES foram estipuladas;
- II – verificação de fato futuro, certo ou incerto, que constitua condição fundamental para o atingimento das MARES;

III - mudanças nas estimativas dos órgãos oficiais para as variáveis econômicas;

IV - alterações no cronograma de execução de projetos e processos de trabalho em decorrência de atrasos na tramitação prevista para aprovação pelo legislativo;

V – carência de fundos para investimento em projetos que impactem no resultado de indicadores.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de setembro de 2019.

Porto Alegre, 05 de julho de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda,  
**LUCIANE MARQUES RACHE**, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria,  
**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão,  
**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMTC/SMPG/PGM 7470264/2019, DE 02/07/2019.**  
**ANEXO – Indicadores de Desempenho na Execução de Rotinas**

Nº	Indicador	Peso	Quadrimestre	Ativo	Meta	Interpretação	Responsável
1	Economia nos pregões	3	1º	S	18,0000	Maior, melhor	José Otávio Ferreira Ferraz
			2º	S	18,0000		
			3º	S	20,0000		
2	Tempo Médio dos Pregões	2	1º	S	21,0000	Menor, melhor	José Otávio Ferreira Ferraz
			2º	S	21,0000		
			3º	S	12,0000		
3	Taxa de Aproveitamento Médio dos Pregões	2	1º	S	85,0000	Maior, melhor	José Otávio Ferreira Ferraz
			2º	S	85,0000		
			3º	S	85,0000		
4	Redução de Contratos Emergenciais	1	1º	S	5,0000	Maior, melhor	José Otávio Ferreira Ferraz
			2º	S	5,0000		
			3º	S	40,0000		
5	Horas Servidor Treinamento (HST)	1	1º	S	2,00	Maior, melhor	Luciano Hoffling Dutra
			2º	S	5,00		
			3º	S	8,00		
6	Atendimentos não presenciais (ANP)	2	1º	S	45,0000	Maior, melhor	Teddy Biassusi
			2º	S	45,0000		
			3º	S	50,0000		
7	Satisfação dos clientes atendidos presencialmente (SCL)	1	1º	S	96,0000	Maior, melhor	Teddy Biassusi
			2º	S	96,0000		
			3º	S	98,0000		
8	Economia de Valores Resultante de Impugnações de Cálculos Judiciais	3	1º	S	2.000.000,00	Maior, melhor	Gilberto Bujak
			2º	S	4.000.000,00		
			3º	S	7.237.000,00		
9	Projeto de Implantação do Sistema de Contabilidade de Custos no Município	1	1º	S	30,00	Maior, melhor	Vanderlei de Souza
			2º	S	60,00		
			3º	S	100,00		
10	Relatórios Contábeis Entregues no Prazo	1	1º	S	3	Maior, melhor	Vanderlei de Souza
			2º	S	6		
			3º	S	9		
11	Relatório de Controle de Apontamentos pelo Controle Interno	1	1º	S	6	Maior, melhor	Gilberto Bujak
			2º	S	9		
			3º	S	14		
12	Economias Geradas pelo Controle Interno	2	1º	S	300.000	Maior, melhor	Gilberto Bujak
			2º	S	950.000		
			3º	S	1.500.000		
13	Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos na Coordenação de Geoprocessamento (CGEO)	1	1º	S	25,00	Menor, melhor	Teddy Biassusi
			2º	S	25,00		
			3º	S	20,00		
14	Percentual de Devedores do IPTU Cobrados	3	1º	N	95,00	Maior, melhor	Teddy Biassusi
			2º	S	95,00		
			3º	S	99,00		
15	Quantidade de Processos Cadastrados ou Trabalhados na CFIP/DRI	2	1º	S	5.376,00	Maior, melhor	Teddy Biassusi
			2º	S	12.096,00		
			3º	S	18.816,00		
	Encaminhamento de Pedidos de		1º	N			

16	Inscrição de Produtor Rural	1	2°	S	90,0000	Maior, melhor	Teddy Biassusi
			3°	S	90,0000		
17	Número de Trabalhos Técnicos Atendidos	1	1°	N		Maior, melhor	Teddy Biassusi
			2°	S	72,0000		
			3°	N			
18	Implantação do Novo Sistema de Controle das Aquisições de Imóveis - Módulo Captação de Recursos para Implementação	1	1°	S	100,00	Maior, melhor	Maria Alice Michelucci Rodrigues
			2°	N			
			3°	N			
19	Implantação do Novo Sistema de Controle das Aquisições de Imóveis - Módulo Cadastro de Projetos	1	1°	N		Maior, melhor	Maria Alice Michelucci Rodrigues
			2°	S	50,00		
			3°	S	100,00		
20	Prazo Médio de Atendimento dos Processos de Alvarás na DGF	2	1°	S	10,00	Menor, melhor	Paulo Roberto Fontoura
			2°	S	10,00		
			3°	S	8,00		
21	Redução de Repasses do Tesouro para a Administração Indireta	3	1°	S	4,00	Maior, melhor	Paulo Roberto Fontoura
			2°	S	4,00		
			3°	S	8,00		
22	Relatório Mensal do Fluxo de Caixa até o 7º Dia Útil	1	1°	S	4	Maior, melhor	Paulo Roberto Fontoura
			2°	S	8		
			3°	S	12		
23	Relatório Mensal de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1	1°	S	4	Maior, melhor	Paulo Roberto Fontoura
			2°	S	8		
			3°	S	12		
24	Desenvolvimento de Projeto Básico do Sistema de Gerenciamento da Dívida Pública (Etapas 1, 2 e 3)	1	1°	S	100,00	Maior, melhor	Paulo Roberto Fontoura
			2°	S	100,00		
			3°	S	100,00		
25	Número de cursos de orçamento ministrados.	1	1°	S	1	Maior, melhor	José Mário Steffen
			2°	S	10		
			3°	S	12		
26	Desenvolvimento do Sistema LDO	1	1°	S	50	Maior, melhor	Jorge André Bürger Carrion
			2°	S	100		
			3°	N			
27	Alterações do orçamento por suplementação orçamentária	3	1°	S	10,00	Menor, melhor	Jorge André Bürger Carrion
			2°	S	10,00		
			3°	S	10,00		
28	Alienação de nsgas aos proprietários particulares lindeiros	2	1°	N	-	Maior, melhor	Ana Cristina Ávila de Souza
			2°	S	36,00		
			3°	S	72,00		
29	Consolidação do CBP - Redução de Secretarias com lotação AJUSTE	1	1°	N	-	Maior, melhor	Ana Cristina Ávila de Souza
			2°	S	3,00		
			3°	S	6,00		
30	Prazo médio de solicitação de matrículas ao Registro de Imóveis para instrução dos processos de execução fiscal	2	1°	S	15,00	Menor, melhor	Paulo Ricardo Rama
			2°	S	13,00		
			3°	S	11,00		
31	Prazo médio de encaminhamento dos processos de alvarás à SMF	2	1°	S	10,00	Menor, melhor	Paulo Ricardo Rama
			2°	S	10,00		
			3°	S	10,00		
32	Quantidade de Matrículas Entregues a Moradores Beneficiados em Processo de Regularização Fundiária	3	1°	S	100	Maior, melhor	Paulo Ricardo Rama
			2°	S	250		
			3°	S	400		
33	Quantidade de REURB instauradas para fins de procedimento de regularização fundiária	1	1°	S	4	Maior, melhor	Paulo Ricardo Rama
			2°	S	8		
			3°	S	10		
34	Prazo médio para instrução de petições iniciais de execuções fiscais	1	1°	S	7,00	Menor, melhor	Paulo Ricardo Rama
			2°	S	7,00		
			3°	S	7,00		
	Capacitação de servidores por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais		1°	S	150,00		

35	modalidades de qualificação profissional, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município.	1	2º	S	400,00	Maior, melhor	Paulo Ricardo Rama
			3º	S	1100,00		
36	Prazo Médio de Tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RICs na PGM	3	1º	S	20,00	Menor, melhor	Paulo Ricardo Rama
			2º	S	20,00		
			3º	S	10,00		
37	Elaboração de Manual Técnico Orçamentário – MTO	1	1º	N	-	Maior, melhor	Jorge André Bürger Carrion
			2º	N	-		
			3º	S	100		
38	Desenvolvimento do Projeto do Sistema de Projeção da Despesa Orçamentária	1	1º	N	-	Maior, melhor	Jorge André Bürger Carrion
			2º	N	-		
			3º	S	100		
39	Entrega de Termo de Referência do Projeto Estruturante de Imobiliário	1	1º	N	-	Maior, melhor	Ana Cristina Ávila de Souza
			2º	N	-		
			3º	S	100,00		
40	Entrega de Termo de Referência do Projeto Estruturante de Mobiliário	1	1º	N	-	Maior, melhor	Ana Cristina Ávila de Souza
			2º	N	-		
			3º	S	100,00		
41	Entrega de Termo de Referência do Projeto Estruturante de Frotas	1	1º	N	-	Maior, melhor	Ana Cristina Ávila de Souza
			2º	N	-		
			3º	S	100,00		
42	Tempo médio de abertura de pregão do encaminhamento do pedido (Fase interna PMPA) em dias úteis	3	1º	N	-	Menor, melhor	José Otávio Ferreira Ferraz
			2º	N	-		
			3º	S	45,00		
43	Quantidade quadrimestral de avaliação de imóveis por servidor	3	1º	N	-	Maior, melhor	Adriana Kirsch Bissigo
			2º	N	-		
			3º	S	32,00		
44	Migração dos Processos Administrativos do sistema "GPA" para o sistema "SEI" que são integrados ao sistema "e-PGM"	3	1º	N	-	Maior, melhor	Paulo Ricardo Rama
			2º	N	-		
			3º	S	5.000		
45	% de pagamento de Dívidas de Exercícios Anteriores – DEA	1	1º	N	-	Maior, melhor	Demétrio de Souza Vasnieski
			2º	N	-		
			3º	S	35,00		
46	Controle e notificação da liquidação das horas extras – conforme disponibilização orçamentária	1	1º	N	-	Maior, melhor	Demétrio de Souza Vasnieski
			2º	N	-		
			3º	S	100,00		
47	Redução % de processos em aberto na unidade SECEXP/SMPG em comparação ao Quadrimestre anterior	1	1º	N	-	Maior, melhor	Demétrio de Souza Vasnieski
			2º	N	-		
			3º	S	10,00		
	Tempo Médio de operacionalização das decisões exclusivas dos membros do CGDEP		1º	N	-	Menor, melhor	Demétrio de Souza Vasnieski

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESOLUÇÃO 11111-083/2019 PROCESSO 19.18.00000340-7

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto da Empresa;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Que conste em todos os Editais de Licitação, independentemente da modalidade realizada, bem como, em todos os contratos oriundos de licitação, Dispensa ou Inexigibilidade, firmados pela Companhia

Carris Porto-Alegrense, cláusula dispondo que será obrigação acessória ao objeto do contrato, o envio pelas empresas contratadas, das Notas Fiscais referente aos períodos das respectivas competências, sob pena de sanção administrativa nos termos do art. 82 e seguintes da Lei 13.303/2016, após regular processo administrativo.

Art. 2º - Que conste cláusula com multa para o caso de descumprimento da obrigação acima referida, sendo de 2% (dois por cento), 5% (cinco por cento), e, 10% (dez por cento), respectiva e gradativamente, conforme se sucederem os descumprimentos.

Art. 3º - Que a presente medida seja adotada imediatamente pela Gerência Administrativa (Compras).

Art. 4º - Que em caso de descumprimento ou negligenciamento desta Resolução, serão aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com o PG 23411-001 Política de Sanções.

Art. 5º - Registro no SEI 1918000000340-7.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições anteriores.

Art. 7º - Que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2018 - PROCESSO 18.0.000099641-2 - LOTE 1 - HORTIFRUTIGRANJEIROS (PF 08/2018)**

**PREGÃO ELETRÔNICO 40/2018 - PROCESSO 18.0.000060576-6 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (PE 040/2018)**

**PREGÃO ELETÔNICO 181/2018 - PROCESSO 18.0.000078280-3 - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (PE 181/2018)**

**PREGÃO ELETÔNICO 247/2018 - PROCESSO 18.0.000057456-9 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (PE 247/2018)**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2018**  
**PROCESSO 18.0.000062032-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**FORNECEDOR:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP

**ENDEREÇO:** Avenida Barão de Itapura, 2.294 – Ed. Montpellier Salas 15 e 16, bairro Jardim Guanabara, cidade de Campinas/SP

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76

**PERCENTUAL MÁXIMO DE HONORÁRIOS PARA O LOTE 1:** 8,50% (oito virgula cinco por cento)

**VIGÊNCIA:** 24 de outubro de 2018 até 23 de outubro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2018**  
**PROCESSO 18.0.000062032-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA

**ENDEREÇO:** SCS QD 02, BLOCO C, N22, SALA 609, PARTE C121, ASA SUL, BRASÍLIA/DF

**CNPJ:** 24.618.152/0001-10

**PERCENTUAL MÁXIMO DE HONORÁRIOS PARA O LOTE 2:** 10% (dez por cento)

**VIGÊNCIA:** 25 de outubro de 2018 até 24 de outubro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2019 - PROCESSO 19.0.000061767-1** – Contratação de Serviços Técnicos Ambientais Especializados em Áreas de Empreendimentos do DEMHAB e em Áreas de Demandas do Orçamento Participativo (OP), conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 08 de agosto de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2019 - PROCESSO 19.0.000074545-9**– Contratação de serviços de apoio operacional para serviços de topografia, para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 07 de agosto de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2018 - PROCESSO 18.0.000062050-1**– Contratação de serviço especializado de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 07 de agosto de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 190/2019 - PROCESSO 19.0.000064797-0**- Aquisição de Aparelhos e Materiais Elétricos, Sinalização, Equipamentos para Refrigeração e Ar Condicionado, exclusivo para ME/EPP, para diversos órgãos da Administração Municipal, conforme especificado em edital.

**ABERTURA:** será às 09h do dia 07 de agosto de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 77/2019 - PROCESSO 19.0.000041065-1**, para a contratação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, praças, campos de futebol de várzea, parques, terrenos baldios, e outras instalações, lavagem de logradouros e bens públicos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.889.903,05

Porto Alegre, 25 de julho de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000001647-0.

**AUTUADO:** KATIA ROSANE DOS SANTOS.

**CPF/CNPJ:** 478.920.640-87.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 189401, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC.

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 169/2019 – PROCESSO 19.10.000002214-4** – Tarugos, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de agosto de 2019.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de julho de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 271/2019 – PROCESSO 19.10.000006311-8** – Equipamentos para laboratório.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de agosto de 2019.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de julho de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Gestplan Engenharia, Hidráulica e Saneamento Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000005116-0**

**CONTRATO 19.10.000005116-0 – 01**

**OBJETO:** aquisição de materiais (extremidade em ferro dúctil).

**PRAZO:** 60 dias

**VALOR:** R\$ 7.896,00

**CONTRATADA:** Hidroluna Materiais Para Saneamento

**PROCESSO SEI 19.10.000005116-0**

**CONTRATO 19.10.000005116-0 – 02**

**OBJETO:** aquisição de materiais (extremidade em ferro dúctil).

**PRAZO:** 60 dias

**VALOR:** R\$ 19.254,40

**CONTRATADA:** Pro- Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda

**PROCESSO SEI 003.080138.16.0**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080138.16.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de serviços de dosimetria pessoal para medir o nível de radiação em funcionários do DMAE.

**VALOR:** R\$ 775,12

**CONTRATADA:** Transportes F. Lopes Ltda

**PROCESSO SEI 003.080049.15.0**

**APOSTILAMENTO 03 DO CONTRATO 003.080049.15.0 – 01**

**OBJETO:** reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALORES:** R\$ 13,52 para a hora l e R\$ 0,62 para o quilômetro rodado.

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Áries Ltda

**PROCESSO SEI 003.080049.15.0**

**APOSTILAMENTO 03 DO CONTRATO 003.080049.15.0 – 02**

**OBJETO:** reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALORES:** R\$ 13,51 para a hora l e R\$ 0,65 para o quilômetro rodado.

**CONTRATADA:** Renine Transportes e Serviços Ltda

**PROCESSO SEI 003.080049.15.0**

**APOSTILAMENTO 03 DO CONTRATO 003.080049.15.0 – 05**

**OBJETO:** reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALORES:** R\$ 13,73 para a hora l e R\$ 0,82 para o quilômetro rodado.

**CONTRATADA:** Transportes Pax Ltda – ME

**PROCESSO SEI 003.080049.15.0**

**APOSTILAMENTO 03 DO CONTRATO 003.080049.15.0 – 06**

**OBJETO:** reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALORES:** R\$ 13,13 para a hora l e R\$ 0,76 para o quilômetro rodado referente ao veículo de placa IWO6921, R\$ 13,65 para a hora l e R\$ 0,76 para o quilômetro rodado referente ao veículo de placa IYO5036 e R\$ 13,65 para a hora l e R\$ 0,76 para o quilômetro rodado referente ao veículo de placa IVN4290.

Porto Alegre, 25 de julho de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### IMPUGNAÇÃO DE RECURSO

**PROCESSO 001.000258.17.2.00000**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, determina a Rescisão Unilateral com a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI EPP, contrato de prestação de serviços de nº 66073, PE 123/2017, com fundamento no art. 78, V da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor-Geral Adjunto.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 049/2019**

**PROCESSO 19.18.000000282-6**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, reposição, substituição de peças, recarga e reteste de extintores veiculares de ônibus

**VENCEDOR:** Débora Bertol dos Santos Moraes e Cia Ltda (item 01)

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 24 de julho de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 55/2019**

### PROCESSO 19.18.000000328-8

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças ZF Lemforder

**VENCEDOR:** Orbid SA (item 01)

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 24 de julho de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1640/2014

**PROCESSO:** 17.18.000000349-0.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleo diesel e arla 32 com entrega de equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

**VALOR DO LITRO DO ÓLEO DIESEL S-10 ADITADO/ATUALIZADO:** R\$ 3,0931 a partir de 13/06/2019.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### TERMO DE QUITAÇÃO DE DOAÇÃO 01/2019

**PROCESSO:** 17.16.000005087-6

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, CNPJ 02.510.700/0001-51 e M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ sob o n.º 13.051.498/0001-63.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a doação de: 05 (cinco) Bicicletas Balance estimadas no valor de R\$ 524,50 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), 10 (dez) Bicicletas aro 12 estimadas no valor de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais) e 10 (dez) Bicicletas aro 16 estimadas no valor de R\$ 2.680,90 (dois mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).

**VALOR:** R\$ 4.385,40 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei nº 10.406/02 e a Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 25 de julho de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 14/2019

**PROCESSO:** 19.16.000031345-2

**DOADORA:** Life Mídia Urbanas Ltda, CNPJ 27.250.826/0001-65.

**DONATÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** Doação 1/2 cota mensal - 720x10"/dia - 21.600x10"/mês, pelo período de 30 dias (20/07/2019 a 19/08/2019), cujo valor estimado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para às ações programadas pela EPTC.

**BASE LEGAL:** Lei Federais 8.666/93, 10.406/02 e 13.303/16.

Porto Alegre, 25 de julho de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO 09/2019

**PROCESSO:** 19.16.000029633-7 e 19.16.000037498-2.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 13/2019.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.124.582/0001-04.

**OBJETO:** Serviço de fornecimento à rede RS (IP – Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela Procergs, emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores ligados em rede local, para acesso aos sistemas executados nos mainframes da Procergs, endereçamento lógico das impressoras conectadas em rede local.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 211.371,00 (duzentos e onze mil, trezentos e setenta e um reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## LICITAÇÃO DESERTA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 18/2019

**PROCESSO:** 19.16.000033595-2

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviço de recolhimento, transporte e guarda de valores arrecadados nos estacionamentos administrados pela EPTC, durante os seguintes eventos: jogos Beira Rio 2019/2020, Semana Farroupilha edição 2019.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe foi declarada deserta.

**LAIZ CARPIN PAGANO**, Pregoeira.

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2015

**PROCESSO:** 17.16.000006696-9

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 07/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sinalta Propista Sin. e Seg. e Com. Visual Ltda. CNPJ: 55.386.445/0001-43.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação do serviço de sinalização horizontal com plástico a frio por dispersão mecânica/manual – sistema estrutura, nas vias públicas da cidade de Porto Alegre, a fim de atender aos projetos de implantação e manutenção de sinalização viária.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.717.770,50.

**VALOR DO ADITIVO:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2015

**PROCESSO:** 17.16.000004763-8

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 16/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Agenor e Silvio Transportes Ltda. CNPJ: 15.321.819/0001-28.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação do serviço de locação de veículos com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 45.652,92.

**VALOR DO ADITIVO:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2016**

**PROCESSO:** 17.16.000005194-5  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** LT Comercial Ltda. CNPJ: 04.463.885/0001-16.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação do serviço de manutenção de radares estáticos.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo e alteração de Cláusula contratual.  
**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 66.559,30.  
**VALOR DO ADITIVO:** Não há alteração de valores.  
**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018**

**PROCESSO:** 18.16.000014798-0  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 08/2018.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Guincho Safety Car Ltda. CNPJ: 08.785.285/0001-25.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação dos serviços de “guincho leve” para remoção de veículos em quaisquer situações.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 66.480,00.  
**VALOR DO ADITIVO:** Não há alteração de valores.  
**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2018**

**PROCESSO:** 18.16.000007101-1  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 19/2017.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Autotech Centro de Remoção e Depósito Ltda. CNPJ: 18.802.043/0001-56.  
**OBJETO DO CONTRATO:** A contratação de empresa especializada para prestação do serviço de remoção e/ou içamento de container, animais e veículos em quaisquer situações, através de “munck” e “guincho pesado”.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 108.000,00.  
**VALOR DO ADITIVO:** Não há alteração de valores.  
**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2015**

**PROCESSO:** 17.16.000013666-5  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/2015.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Perkons S.A. CNPJ: 82.646.332/0001-02.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de locação de equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/horário proibido, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A negociação de não incidência do índice de reajuste.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 4.517.577,96.

**VALOR DO ADITIVO:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248